



UCAYALI HOTEL

Olá, hóspede. Tudo bem?!

Informamos que está proibida a entrada
no hotel sem uso de máscara.



De acordo com a Lei N° 11.110 de 22/04/2020 e o Decreto N° 465 de 27/04/2020, é obrigatório o uso de máscara facial neste local, ainda que artesanal, sobe pena de multa de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Cuidar de você sempre, esse é o nosso objetivo!

O que estamos fazendo para cuidar de você e prevenir contra a COVID-19 de acordo com o Decreto Estadual 462 de 22/04/2020 bem como medidas preventivas do hotel.



Obrigatório o uso de máscaras pelos funcionários e hóspedes;



Álcool em gel 70% nas áreas comuns e corredores do hotel;



Mesas do restaurante com espaços de 1,5 metros;



Orientação de higienização das mãos no banheiros e nas áreas comuns;



Limpeza frequente das áreas comuns com produto sanitizante adequado (bancadas, poltronas, corrimões, maçanetas, elevadores e banheiros);



Apartamentos arejados diariamente;



Enxovais esterilizados método quente e frio;



Uso de ozonizador de ar nos quartos para eliminação de bactérias, ácaro e etc;



Desinfecção de telas de ar condicionado a cada check-out;



Utilização de sanitizante com princípios ativos indicados pela OMS na limpeza de apartamentos;



Café da manhã servido no Restaurante com horário marcado.



UCA YALI HOTEL



UCA YALI HOTEL

Cuidar da sua saúde neste momento, é a nossa prioridade.

Ao entrar nesse ambiente, pedimos que use máscara.



De acordo com a Lei Nº 11.110 de 22/04/2020 e o Decreto Nº 465 de 27/04/2020, é obrigatório o uso de máscara facial neste local, ainda que artesanal, sobe pena de multa de R\$ 80,00 (oitenta reais).